



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Apoio Administrativo

PORTARIA Nº 2046 de 16 de junho de 2014.

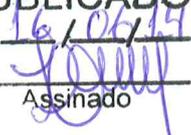
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90, em face da transferência de domicílio de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar inscrito sob o nº 23067-P14237/13-51,

RESOLVE

EXCLUIR dos termos da Portaria nº 4148 de 26 de novembro de 2013, publicada no dia 15 de janeiro de 2014, que nomeou o servidor **FRANCISCO GEORGE MAIA LIMA**, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 16265531, para na qualidade de membro compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos constantes no processo nº 23067-P14237/13-51. Para tanto, tornam-se válidos todos os atos processuais administrativos já proferidos nos sobreditos autos pela referida Comissão, produzidos seus jurídicos e legais efeitos, a partir da data de sua constituição.

Publique-se


Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor da UFC

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 16 / 06 / 14

Assinado